



PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019-01 PMA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

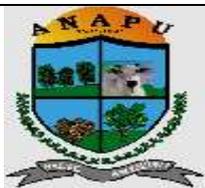
1- OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para aquisição de peças e serviços para manutenção e conservação de veículos e máquinas leves e pesadas da Sec. Municipal de Aviação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

2.1 A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades, valores unitários, valores totais e validade das propostas.

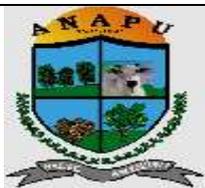
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. MÉDIO TOTAL	V. MÉDIO TOTAL
1	01-0009 INDUZIDO MP KB 24V GRANDE 270MM	12,00	unidade	588,333	7059,996
2	01-0011 INDUZIDO MP VW CUMMINS PRESTOLITE 12V	12,00	unidade	370	4440
3	01-0012 INDUZIDO MP DELCO 12V 29MT MB/VW/FORD	12,00	unidade	405	4860
4	01-0013 INDUZIDO MP DELCO 24V 29MT MB/VW/FORD	12,00	unidade	438,333	5259,996
5	01-0014 INDUZIDO MP DELCO 24V 37MT MB/VW/FORD	12,00	unidade	745	8940
6	01-0016 INDUZIDO MP JF 12V	12,00	unidade	392,667	4712,004
7	01-0023 INDUZIDO MP 12V FORD/VW MWM E CUMMINS	12,00	unidade	353,333	4239,996
8	01-0024 INDUZIDO MP DELCO 24V 28MT MB	12,00	unidade	405	4860
9	02-0002 BENDIX MP DELCO 28MT W20/CUMMINS/ALLIS	12,00	unidade	286,333	3435,996
10	02-0003 BENDIX MP KB SCANIA/VOLVO/CASE/FORD	12,00	unidade	345	4140
11	02-0006 BENDIX MP JF VW/MB/FORD/F400	12,00	unidade	235,667	2828,004
12	02-0011 BENDIX MP VW CAM/F400 CUMMINS PRESTOL	12,00	unidade	260	3120
13	02-0012 BENDIX MP VW 8150/9150/17210/VOLARE	12,00	unidade	240	2880
14	02-0013 BENDIX MP VW CAM/VOLARE/VOLVO PRESTOLI	12,00	unidade	276,667	3320,004
15	02-0014 BENDIX MP VW CONST/ FORD PRESTOLITE M1	12,00	unidade	286,667	3440,004
16	02-0023 BENDIX MP DELCO 28MT 10DENTES	12,00	unidade	380	4560
17	02-0026 BENDIX MP 41MT DELCO 12DENTES	12,00	unidade	418,333	5019,996
18	02-0035 BENDIX MP DELCO 28MT MB AXOR/ATEGO/ACE	12,00	unidade	491,667	5900,004
19	02-0039 BENDIX MP PRESTOLITE M93R 10DENTES	12,00	unidade	316,667	3800,004
20	03-0001 AUTOMATICO MP DELCO 24V 28MT MB ATEGO	8,00	unidade	475	3800
21	03-0002 AUTOMATICO MP CAM/MAQ PART MITSUBIS 24	8,00	unidade	388,333	3106,664
22	03-0004 AUTOMATICO MP JF 12V MB CAM	8,00	unidade	370,333	2962,664
23	03-0005 AUTOMATICO MP WAPSA/PERKINS/MWM	8,00	unidade	380	3040
24	03-0015 AUTOMATICO MP PRESTOLITE 12V M93R/M100	8,00	unidade	490	3920
25	03-0016 AUTOMATICO MP JF 24V	8,00	unidade	434	3472
26	03-0017 AUTOMATICO MP KB 24V	8,00	unidade	480	3840
27	03-0018 AUTOMATICO MP KB 24V 2	8,00	unidade	466,667	3733,336
28	03-0019 AUTOMATICO MP PRESTOLITE 24V M100R VW	8,00	unidade	528,333	4226,664
29	03-0020 AUTOMATICO AUXILIAR DELCO 12V 29MT	8,00	unidade	376,667	3013,336
30	03-0022 AUTOMATICO MP 12V 37MT DELCO C/PISTÃO	8,00	unidade	544	4352
31	03-0023 AUTOMATICO MP 24V VW 13180 A 31260	8,00	unidade	499,333	3994,664
32	03-0024 AUTOMATICO MP 24V 39MT DELCO/CASE	8,00	unidade	516,667	4133,336
33	03-0025 AUTOMATICO MP 24V 29MT DELCO/MB	8,00	unidade	323,505	2588,04
34	03-0028 AUTOMATICO AUXILIAR DELCO 29MT 24V	8,00	unidade	380	3040
35	04-0001 PORTA ESC MP 1.101/4 VW/FORD/GM	12,00	unidade	222,667	2672,004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



36	04-0003 PORTA ESC MP 1.105/4 JF	12,00	unidade	229,667	2756,004
37	04-0007 PORTA ESC ALT 2.201/2 MB CAM/CASE/KOMA	12,00	unidade	189,333	2271,996
38	04-0010 PORTA ESC MP 1.192/4 DELCO 29MT 24V	12,00	unidade	233,333	2799,996
39	04-0011 PORTA ESC MP 1.191/4 DELCO 29MT 12V	12,00	unidade	221,667	2660,004
40	04-0012 PORTA ESC MP 1.121/4 DELCO 37MT/41MT 2	12,00	unidade	241,667	2900,004
41	04-0013 PORTA ESC MP 1.122/4 DELCO 42MT 12V	12,00	unidade	270	3240
42	04-0014 PORTA ESC MP 1.106/4 JE 12V VW CAM	12,00	unidade	230,667	2768,004
43	04-0017 PORTA ESC MP 1.153/4 PRESTOLIE/CUMMINS	12,00	unidade	291,667	3500,004
44	04-0019 PORTA ESC MP 1.161/4 PRESTOLITE 24V	12,00	unidade	270	3240
45	04-0021 PORTA ESC MP 1.123/4 DELCO 24V	12,00	unidade	235	2820
46	04-0026 PORTA ESC MP 1.114/4 JE 24V	12,00	unidade	248	2976
47	04-0027 PORTA ESC MP 1.195/4 PRESTOLITE 24V	12,00	unidade	245	2940
48	04-0028 PORTA ESC MP 1.196/4 PRESTOLITE 12V	12,00	unidade	234,667	2816,004
49	04-0029 PORTA ESC ALT 2.202/2	12,00	unidade	222,333	2667,996
50	04-0030 PORTA ESC ALT 2.205/2 DELCO	12,00	unidade	218	2616
51	04-0031 PORTA ESC ALT 2.206/2 WAPSA	12,00	unidade	201,667	2420,004
52	04-0042 PORTA ESC MP 1.170/4 NIPODENSO 24V	12,00	unidade	228,333	2739,996
53	05-0002 BOBINA CAMPO MP PRESTOLITE 12V F250/VW	10,00	unidade	229,667	2296,67
54	05-0003 BOBINA CAMPO MP PRESTOLITE 12V VW/MB C	10,00	unidade	248,667	2486,67
55	05-0004 BOBINA CAMPO MP PRESTOLITE 24 V VW/MB C	10,00	unidade	255	2550
56	05-0005 BOBINA CAMPO MP KB 24V	10,00	unidade	316,667	3166,67
57	05-0006 BOBINA CAMPO MP JF 24V	10,00	unidade	263,333	2633,33
58	05-0007 BOBINA CAMPO MP JF 12V	10,00	unidade	281,667	2816,67
59	05-0010 BOBINA CAMPO MP DELCO 12V 38MT	10,00	unidade	298,333	2983,33
60	05-0011 BOBINA CAMPO MP DELCO 28MT 24V	10,00	unidade	268	2680
61	05-0012 BOBINA CAMPO MP DELCO 24V 37MT	10,00	unidade	336,667	3366,67
62	05-0013 BOBINA CAMPO MP DELCO 12V 42MT	10,00	unidade	343,333	3433,33
63	05-0014 BOBINA CAMPO MP JD 12V	10,00	unidade	250	2500
64	05-0015 BOBINA CAMPO MP DELCO 12V 37MT	10,00	unidade	340	3400
65	05-0016 BOBINA CAMPO MP DELCO 24V 29MT C/CARCA	10,00	unidade	381,667	3816,67
66	05-0017 BOBINA CAMPO MP DELCO 24V 28MT	8,00	unidade	285	2280
67	05-0018 BOBINA CAMPO MP DELCO 24V 41MT	8,00	unidade	350	2800
68	05-0019 BOBINA CAMPO MP PRETOLITE C/CARCACA	8,00	unidade	350	2800
69	05-0021 BOBINA CAMPO MP JE 24V	10,00	unidade	331,333	3313,33
70	05-0022 BOBINA CAMPO MP DELCO 29MT 12V C/CARCA	8,00	unidade	370	2960
71	05-0023 BOBINA CAMPO MP JF 12V CURTA P/ TRATOR	8,00	unidade	272	2176
72	06-0003 REGULADOR VOLT VW/MB/VOLVO 24V	10,00	unidade	284	2840
73	06-0004 REGULADOR VOLT FORD CAM ELET 24V	15,00	unidade	304	4560
74	06-0014 REGULADOR VOLT MB/TOYOTA	15,00	unidade	204	3060
75	06-0018 REGULADOR VOLT IVECO	15,00	unidade	300	4500
76	06-0019 REGULADOR VOLT ALT BOSCH	15,00	unidade	214	3210
77	06-0020 REGULADOR VOLT 018 24V	15,00	unidade	237,333	3559,995
78	06-0021 REGULADOR VOLT 034 12V	15,00	unidade	210,667	3160,005
79	06-0026 REGULADOR VOLT ALT BOSCH FORD	15,00	unidade	293,333	4399,995
80	06-0027 REGULADOR VOLT 24V MB	15,00	unidade	255	3825
81	06-0031 REGULADOR VOLT 24V FORD VW MB	15,00	unidade	243,333	3649,995
82	06-0040 REGULADOR VOLT ALT DELCO ANTIGO	15,00	unidade	236,667	3550,005
83	06-0045 REGULADOR VOLT JCB DELCO REMY 24V	15,00	unidade	311,667	4675,005
84	06-0050 REGULADOR VOLT PRESTOLITE	15,00	unidade	233,333	3499,995
85	07-0004 RETIF ALT	15,00	unidade	233,333	3499,995
86	07-0005 RETIF ALT MB/KOMATSU/MASSEY FERGSON	15,00	unidade	254	3810



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



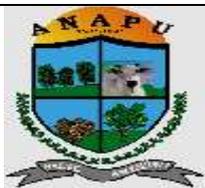
87	07-0008 RETIF ALT MB	15,00	unidade	234,667	3520,005
88	07-0011 RETIF ALT /KOMATSU/MB	11,00	unidade	260,667	2867,337
89	07-0012 RETIF ALT MB/CBT/KOMATSU	11,00	unidade	264	2904
90	07-0013 RETIF ALT WAPSA F4000	11,00	unidade	236,667	2603,337
91	07-0016 RETIF ALT VW CAMINHOES 120 AMP	11,00	unidade	261,667	2878,337
92	07-0019 RETIF ALT TRATORES/ W20 24V	11,00	unidade	305	3355
93	07-0020 RETIF ALT CARTEPILAR/MWM/VALMET/MB	11,00	unidade	266,667	2933,337
94	08-0001 ESTATOR ALT 24V 35AMP MB CAM.	9,00	unidade	343,333	3089,997
95	08-0002 ESTATOR ALT 24V 45AMP SCANIA/VOLVO CAM	9,00	unidade	410	3690
96	08-0003 ESTATOR ALT 24V 35AMP MB CAM.	9,00	unidade	373,333	3359,997
97	08-0006 ESTATOR ALT 24V 45AMP VOLVO/SCAN CUMMI	9,00	unidade	376,667	3390,003
98	08-0009 ESTATOR ALT 24V 80AMP MB 1620/1938	9,00	unidade	406,667	3660,003
99	08-0015 ESTATOR ALT 12V 45AMP BOSCH FORD/VW	9,00	unidade	318,333	2864,997
100	08-0017 ESTATOR ALT 12V 120AMP MB/TRATORES	9,00	unidade	375	3375
101	08-0018 ESTATOR ALT 24V 80AMP MB 1938/2638	9,00	unidade	386,667	3480,003
102	08-0019 ESTATOR ALT 12V 65AMP VW CAMINHAO FORD	9,00	unidade	351,667	3165,003
103	08-0021 ESTATOR ALT 24V 100AMP MB AXOR	9,00	unidade	547,667	4929,003
104	09-0002 ROTOR ALT 24V 35AMP CAT D6	7,00	unidade	726,667	5086,669
105	09-0003 ROTOR ALT 24V 45AMP FORD/CASE/KOMATSU.	7,00	unidade	650	4550
106	09-0004 ROTOR ALT 12V 55AMP MB CAM/TRATOR MAXI	7,00	unidade	567,333	3971,331
107	09-0005 ROTOR ALT 24V 80AMP VW/MB/FORD/MWM/CUM	12,00	unidade	515	6180
108	09-0006 ROTOR ALT 12V 35AMP MB CAM/CASE	7,00	unidade	590	4130
109	09-0007 ROTOR ALT 12V 90AMP VW/FORD/MB/NEW HOL	7,00	unidade	571,667	4001,669
110	09-0009 ROTOR ALT 24V 55AMP	12,00	unidade	666,667	8000,004
111	09-0010 ROTOR ALT 12V 55AMP MB ALT BOSCH	7,00	unidade	617,333	4321,331
112	10-0001 MANCAL MP WAPSA	9,00	unidade	228,333	2054,997
113	10-0002 MANCAL MP KB INTERMEDIARIO	9,00	unidade	180,667	1626,003
114	10-0003 MANCAL MP JF INTERMEDIARIO BANHADA OLEO	9,00	unidade	263,333	2369,997
115	10-0004 MANCAL MP JF TAMPA	9,00	unidade	245	2205
116	10-0006 MANCAL ALT VW/FORD	9,00	unidade	295	2655
117	10-0007 MANCAL ALT MB/CASE/KOMATSU	9,00	unidade	220	1980
118	10-0008 MANCAL ALT MB/CASE/KOMATSU	9,00	unidade	215	1935
119	10-0009 MANCAL ALT CASE/MASS FERG	9,00	unidade	298,333	2684,997
120	10-0010 MANCAL MP KB CAVEIRA	9,00	unidade	276,667	2490,003
121	10-0011 MANCAL MP JD	9,00	unidade	226,667	2040,003
122	10-0012 MANCAL MP JF INTERMEDIARIO	9,00	unidade	196,667	1770,003
123	10-0013 MANCAL MP BOSCH JF FUCIM	9,00	unidade	190	1710
124	10-0014 MANCAL MP BOSCH JF FUCIM	9,00	unidade	185	1665
125	10-0015 MANCAL MP BOSCH JF FUCIM	9,00	unidade	212,5	1912,5
126	10-0017 MANCAL ALT D6	9,00	unidade	120	1080
127	10-0018 MANCAL ALT CATERPILA	9,00	unidade	142,5	1282,5
128	10-0020 MANCAL ALT CAT/MWM/PERKINS	9,00	unidade	128	1152
129	10-0022 MANCAL ALT MB 709/712/912	9,00	unidade	165	1485
130	10-0024 MANCAL ALT CATERPILA	9,00	unidade	180	1620
131	10-0027 MANCAL ALT VW	9,00	unidade	137,5	1237,5
132	10-0028 MANCAL ALT FORD/MASSY FERG/VW	9,00	unidade	175	1575
133	11-0001 REPARO MP PRESTOLITE VW/MB/FORD M93 12	12,00	unidade	100	1200
134	20-0014 TERMINAL ENCAIXE FEMEA MEDIO	40,00	unidade	45,25	1810
135	20-0015 TERMINAL FURO PEQUENO	40,00	unidade	45,25	1810
136	20-0016 TERMINAL FURO MEDIO	40,00	unidade	50,5	2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



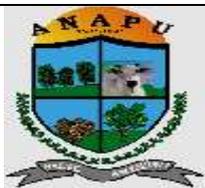
137	20-0017 TERMINAL FURO GRANDE	40,00	unidade	40,5	1620
138	20-0018 TERMINAL ENCAIXE FEMEA GRANDE	40,00	unidade	48,5	1940
139	23-0010 FIO 4.00MM BR/PR/VM/AM/AZ/VD/CZ/MR/RS	200,00	unidade	47	9400
140	23-0013 CABO 2X1	150,00	metro	97	14550
141	23-0014 CABO 3X1	150,00	metro	93	13950
142	23-0015 CABO 4X1	150,00	metro	102,5	15375
143	23-0016 CABO 6X1	150,00	metro	99	14850
144	23-0017 CABO BATERIA 25MM	150,00	metro	114	17100
145	23-0018 CABO BATERIA 50MM	150,00	metro	122	18300
146	23-0019 CABO BATERIA 70MM	100,00	metro	126	12600
147	23-0027 FIO 1.50MM BR/PR/VM/AM/AZ/VD/CZ/MR/RS.	200,00	metro	96	19200
148	23-0029 FIO 8.00MM BR/PR/VM/AM/AZ/VD/CZ/MR/RS	200,00	metro	28	5600
149	24-0032 LANTERNA TRAS VW CAM C/VIGIA	30,00	unidade	118	3540
150	29-0001 LAMPADA 12V 1POLO 1141	40,00	unidade	86	3440
151	29-0002 LAMPADA 12V 1POLO 1141 AMARELA	40,00	unidade	21,5	860
152	29-0003 LAMPADA 12V 69	40,00	unidade	26	1040
153	29-0004 LAMPADA 12V PINGO DAGUA PEQUENA	40,00	unidade	26	1040
154	29-0005 LAMPADA 12V PINGO DAGUA MEDIA	40,00	unidade	21,5	860
155	29-0006 LAMPADA 12V PAINEL C/SOQ PRETO	40,00	unidade	26	1040
156	29-0007 LAMPADA 12V TORPEDO GRANDE	40,00	unidade	26	1040
157	29-0008 LAMPADA 12V H1	40,00	unidade	32,5	1300
158	29-0009 LAMPADA 12V H3	40,00	unidade	25,5	1020
159	29-0010 LAMPADA 12V H4	40,00	unidade	25	1000
160	29-0011 LAMPADA 12V HB3	40,00	unidade	35	1400
161	29-0012 LAMPADA 12V HB4	40,00	unidade	40	1600
162	29-0013 LAMPADA 12V H7	40,00	unidade	38,5	1540
163	29-0001 LAMPADA 12V 2POLO 1141	40,00	unidade	23,5	940
164	29-0014 LAMPADA 24V 1POLO 1141	40,00	unidade	22	880
165	29-0015 LAMPADA 24V 2POLOS PINO DESENCONTO	40,00	unidade	22	880
166	29-0016 LAMPADA 24V 2POLOS PINO ENCONTRADO	40,00	unidade	27	1080
167	29-0017 LAMPADA 24V 69	40,00	unidade	21	840
168	29-0018 LAMPADA 24V PINGO DAGUA PEQUENA	40,00	unidade	21	840
169	29-0019 LAMPADA 24V PINGO DAGUA MEDIA	40,00	unidade	21,5	860
170	29-0020 LAMPADA 24V PINGO DAGUA PAINEL	40,00	unidade	22,5	900
171	29-0021 LAMPADA 24V TORPEDO GRANDE	40,00	unidade	12,5	500
172	29-0022 LAMPADA 24V TORPEDO MEDIA	40,00	unidade	12,5	500
173	29-0023 LAMPADA 24V H1	40,00	unidade	26	1040
174	29-0024 LAMPADA 24V H3	40,00	unidade	31	1240
175	29-0025 LAMPADA 24V H7	40,00	unidade	32,5	1300
176	29-0026 LAMPADA 12V 2POLOS PINO DESENCONT	40,00	unidade	21,5	860
177	29-0027 LAMPADA 12V 67	40,00	unidade	21	840
178	29-0029 LAMPADA 12V H11	40,00	unidade	35	1400
179	29-0030 LAMPADA 24V H4	40,00	unidade	30,5	1220
180	29-0031 LAMPADA 24V 1POLO 1141 AMARELA	40,00	unidade	22,5	900
181	29-0032 LAMPADA 12V H16	40,00	unidade	61,5	2460
182	29-0033 LAMPADA 12V 2POLOS PINO ENCONTRADO	40,00	unidade	122,5	4900
183	30-0039 MOTOR PARTIDA JF 24V.	12,00	unidade	700	8400
184	30-0055 MOTOR PARTIDA KB 24V.	12,00	unidade	1710	20520
185	30-0067 MOTOR PARTIDA JF 12V PEQUENO	12,00	unidade	1132,5	13590
186	30-0075 MOTOR PARTIDA DELCO 24V 29MT	12,00	unidade	1840	22080
187	ALARME 2139100 MOTONIVELADORA 120K.	10,00	unidade	420	4200
188	ANEL 210000960 RETROESCAVADEIRA RONDON 406,	10,00	unidade	180	1800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



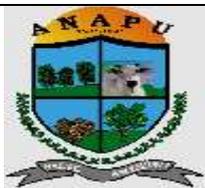
189	ANEL 219000500 RETROESCAVADEIRA RONDON 406,	15,00	unidade	220	3300
190	ANEL 219000510 RETROESCAVADEIRA RONDON 406,	15,00	unidade	330	4950
191	ANEL 2M9780 MOTONIVELADORA 120K,	21,00	unidade	100	2100
192	ANEL 3J1907 MOTONIVELADORA,	21,00	unidade	80	1680
193	ANEL 406403515 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL,	21,00	unidade	120	2520
194	ARO DA RODA FINA PATROL 120K,	6,00	unidade	2470	14820
195	ARRUELA 219000044 RETROESCAVADEIRA RONDON 406,	25,00	unidade	60	1500
196	ARRUELA 370060063 RETROESCAVADEIRA RONDON 406,	25,00	unidade	45	1125
197	ARRUELA 370060875 RETROESCAVADEIRA RONDON 406,	25,00	unidade	30	750
198	ARRUELA 370060878 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	25,00	unidade	75	1875
199	ARRUELA 370060880 RETROESCAVADEIRA RONDON,	25,00	unidade	50	1250
200	ARRUELA 79057891 PÁ CARREGADEIRA.	23,00	unidade	50	1150
201	ARRUELA 79057892 PÁ CARREGADEIRA.	23,00	unidade	60	1380
202	ARRUELA DE BRONZE 8D7425 MOTONIVELADORA 120K.	23,00	unidade	45	1035
203	ARRUELA DE ENCOSTO 210007071 RETROESCAVADEIRA RONDON 406	25,00	unidade	80	2000
204	ARRUELA DE ENCOSTO 21900040 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	25,00	unidade	80	2000
205	BARRA 144457A1 RETROESCAVADEIRA RONDON,	25,00	unidade	180	4500
206	BARRA DE DIREÇÃO TRATOR TL-100/TT-3840/TT40-30.	12,00	unidade	1870	22440
207	BATERIA 100 AMPERES.	20,00	unidade	725	14500
208	BATERIA 150 AMPERES.	20,00	unidade	810	16200
209	BICO DE AR PARA PNEU S/ CAMARA PÉ GROSSO.	60,00	unidade	17,5	1050
210	BICO DE AR PARA PNEU S/CAMARA PÉ LISO.	60,00	unidade	16	960
211	BOIA 148080A1 PÁ CARREGADEIRA.	13,00	unidade	250	3250
212	BOMBA ALIMENTADORA J933255 PÁ CARREGADEIRA.	6,00	unidade	650	3900
213	BOMBA DÁGUA CASE W-20.	5,00	unidade	755	3775
214	BOMBA DAGUA TRATOR TL-100/TT-3840/TT40-30.	15,00	unidade	800	12000
215	BOMBA DE COMBUSTIVEL TRATOR TL-100/TT-3840/TT40-30.	15,00	unidade	850	12750
216	BOMBA DE TRANSMISSÃO D77005 PÁ CARREGADEIRA.	4,00	unidade	870	3480
217	BOMBA HIDRAULICA 7252598 MOTONIVELADORA RG140B.	4,00	unidade	980	3920
218	BOMBA HIDRAULICA TRATOR TL-100/TT-3840/TT40-30.	12,00	unidade	980	11760
219	BUCHA 12Y3011130 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	10,00	unidade	290	2900
220	BUCHA 219000042 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	320	2560
221	BUCHA 219000043 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	330	2640
222	BUCHA 370060038 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	360	2880
223	BUCHA 370060039 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	250	2000
224	BUCHA 370060040 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	310	2480
225	BUCHA 717706530 TRATOR DE ESTERIA D6N XL.	8,00	unidade	300	2400
226	BUCHA DE AÇO 219000784 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	300	2400
227	BUCHA DO SEMI-EIXO TRATOR TL-100/TT-3840/TT40-30.	23,00	unidade	300	6900
228	CABO ACELERADOR E155965 PÁ CARREGADEIRA.	12,00	unidade	320	3840
229	CABO E158832 PÁ CARREGADEIRA.	10,00	unidade	300	3000
230	CABO E158833 PÁ CARREGADEIRA,	10,00	unidade	300	3000
231	CAIXA SATELITE TRATOR TL-100/TT-3840/TT40-30.	10,00	unidade	2960	29600
232	CALÇO 1289654 MOTONIVELADORA 120K.	20,00	unidade	70	1400
233	CALÇO 3071960 MOTONIVELADORA 120K.	12,00	unidade	80	960
234	CALÇO DA GUIA DA ESTEIRA D6N XL.	30,00	unidade	90	2700
235	CALÇO DA LAMINA PARA 120K.	30,00	unidade	90	2700
236	CALÇO GIRO 120K.	60,00	unidade	100	6000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



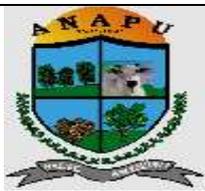
237	CALÇO TRIPLO DE BRONZE (PEQUENO).	15,00	unidade	130	1950
238	CALÇOS DO CIRCULO CURVO 120K.	15,00	unidade	130	1950
239	CALÇOS DO CIRCULO CURVO NEW HOLLOAND 14,00B.	15,00	unidade	120	1800
240	CALÇOS DO CIRCULO RETO 120K.	30,00	unidade	125	3750
241	CALÇOS DO CIRCULO RETO NEW HOLLOAND 14,00B.	30,00	unidade	130	3900
242	CAMARA 16.5.	8,00	unidade	145	1160
243	CAMARA 24.	40,00	unidade	300	12000
244	CAMARA 25.	24,00	unidade	342,5	8220
245	CAMARA DE FREIO 75213444 PÁ CARREGADEIRA.	10,00	unidade	230	2300
246	CAMARAS 1000X20.	40,00	unidade	157,5	6300
247	CAMARAS 22.5.	45,00	unidade	242,5	10912,5
248	CANTO 12Y7211210 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	12,00	unidade	580	6960
249	CANTO 3/4" 5F CURVO 8E5529 MOTONIVELADORA 120K.	18,00	unidade	660	11880
250	CANTO 5/8" 6F CURVO 75241478 MOTONIVELADORA RG140B.	18,00	unidade	620	11160
251	CANTO DE LAMINA D6M XL.	18,00	par	580	10440
252	CANTO DE LAMINA D6N XL.	18,00	par	870	15660
253	CARDAN 146399A1 PÁ CARREGADEIRA.	6,00	unidade	1780	10680
254	CARDAN DIANTEIRO 219000057 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	6,00	unidade	1820	10920
255	CHAPA 75248807 MOTONIVELADORA RG140B.	8,00	unidade	485	3880
256	CHAPA 75248809 MOTONIVELADORA RG140B.	40,00	unidade	560	22400
257	CHAPÉU E155521 PÁ CARREGADEIRA.	6,00	unidade	820	4920
258	CILINDRO MESTRE 146453A1 PÁ CARREGADEIRA.	8,00	unidade	440	3520
259	CILINDRO MESTRE 75213445 PÁ CARREGADEIRA.	8,00	unidade	430	3440
260	COLA CILICONE.	150,00	unidade	45	6750
261	COMPRESSOR DE AR 3357107 PÁ CARREGADEIRA.	4,00	unidade	2590	10360
262	COPINHO DE FILTRO 3435527 MOTONIVELADORA 120K.	4,00	unidade	130	520
263	COROA 3238674 MOTONIVELADORA 120K,	6,00	unidade	3020	18120
264	COROA DA RODA TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30.	10,00	unidade	2080	20800
265	COROA E PINHÃO 148982A1 PÁ CAREGADEIRA.	6,00	unidade	4890	29340
266	COROA E PINHÃO 79065940 PÁ CARREGADEIRA.	6,00	unidade	4680	28080
267	COROA E PINHÃO TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30.	20,00	unidade	4870	97400
268	CORREIA VENTOLINA 120K.	12,00	unidade	270	3240
269	CORREIA VENTOLINA NEW HOLLOAND 14,00B.	10,00	unidade	280	2800
270	CORRENTE TRANSMISSÃO 120K,	46,00	par	1480	68080
271	CORRENTE 5T0735 MOTONIVELADORA 120K.	40,00	unidade	1485	59400
272	CORRENTE 87667592 MOTONIVELADORA RG140B.	40,00	unidade	1420	56800
273	CORRENTE D6N XL.	20,00	unidade	1480	29600
274	CORRENTE DO TANDE 120K COD. 5T0735.	40,00	unidade	1425	57000
275	CORRENTE TRANSMISSÃO NEW HOLLOAND 14,00B,	40,00	par	1280	51200
276	COXIM A019066 PÁ CARREGADEIRA.	30,00	unidade	820	24600
277	CPXIM 155013230 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL,	30,00	unidade	830	24900
278	CRUZETA DIFERENCIAL TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30,	20,00	unidade	420	8400
279	CRUZETA DO SEMI-EIXO TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30,	20,00	unidade	332	6640
280	CRUZETA E68763 PÁ CARREGADEIRA.	10,00	unidade	300	3000
281	CRUZETA RETRO RONDON.	6,00	unidade	200	1200
282	CRUZETAS DO CARDAM GRANDE PARA CAÇAMBA 13.180.	4,00	unidade	100	400
283	CRUZETAS DO CARDAM GRANDE PARA CAÇAMBA 1722.	6,00	unidade	132,5	795
284	CRUZETAS DO CARDAN GRANDE PARA CAÇAMBA 26.280.	6,00	unidade	219	1314
285	CRUZETAS DO CARDAN GRANDE PARA CAÇAMBA 2629.	6,00	unidade	200	1200
286	CRUZETAS DO CARDANZINHO PARA CAÇAMBA 26.280.	6,00	unidade	175	1050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



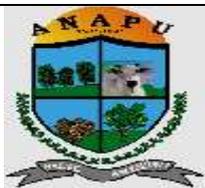
287	CRUZETINHAS DO CARDANZINHO PARA CAÇAMBA 2629.	6,00	unidade	92,5	555
288	CUBO REDUTOR TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30.	20,00	unidade	100	2000
289	DENTE 1" E157559 PÁ CARREGADEIRA.	30,00	unidade	326	9780
290	DENTE 75224766 PÁ CARREGADEIRA.	40,00	unidade	400	16000
291	DENTE CENTRAL 219000309 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	45,00	unidade	100	4500
292	DENTE DP ESCARIFICADOR D6N XL.	46,00	jogo	200	9200
293	DENTE LATERAL 219000310 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	46,00	unidade	215	9890
294	DENTE LATERAL 219000311 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	46,00	unidade	328	15088
295	DIAFRAGMA 6.	40,00	unidade	14	560
296	DIAFRAGMA 7.	20,00	unidade	15	300
297	DIAFRAGMA 8" C/ANEL.	30,00	unidade	19	570
298	DIAFRAGMA 8" S/ANEL.	30,00	unidade	14	420
299	DISCO 87625345 MOTONIVELADORA RG140B.	40,00	unidade	3550	142000
300	DISCO 87625346 MOTONIVELADORA RG140B.	40,00	unidade	1220	48800
301	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30.	40,00	unidade	1810	72400
302	DISCO DE FREIO 219000718 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	40,00	unidade	960	38400
303	DISCO DE FREIO 219000721 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	40,00	unidade	950	38000
304	DISCO FREIO SINTETIZADO 219000480 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	40,00	unidade	980	39200
305	EIXO 3071958 MOTONIVELADORA 120K.	6,00	unidade	1520	9120
306	EIXO SOLAR TRATOR VALTRA BM 110.	10,00	unidade	1570	15700
307	ENGRENAGEM DE RÉ TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30.	8,00	unidade	1580	12640
308	ENGRENAGEM SATELITE TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30.	15,00	unidade	975	14625
309	ESCARIFICADO DA CONCHA DIANTEIRA BASE RETRO RANDON.	40,00	jogo	309	12360
310	ESCARIFICADO DA CONCHA DIANTEIRA RETRO RANDON.	40,00	jogo	300	12000
311	ESCARIFICADO DA CONCHA TRAZEIRA BASE RETRO RANDON.	40,00	jogo	128	5120
312	ESCARIFICADO DA CONCHA TRAZEIRA DENTE RETRO RANDON.	40,00	jogo	183	7320
313	ESPÇADOR 75248808 MOTONIVELADORA RG140B.	8,00	unidade	226	1808
314	ESPIGA DO CARDAM PARA RETRO RONDON.	16,00	unidade	475	7600
315	ESTEIRA SEM SAPATA 12Y3200011 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	8,00	unidade	8480	67840
316	ESTOPA DE LIMPEZA.	200,00	pacote	2	400
317	FAROL 2196487 MOTONIVELADORA 120K.	12,00	unidade	246	2952
318	FILTRO 1R0739 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	168	10080
319	FILTRO 1R0762 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	197,5	11850
320	FILTRO 1R0774 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	187,5	11250
321	FILTRO 2314486 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	115	6900
322	FILTRO 2321732 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	270	16200
323	FILTRO 2456375 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	345	20700
324	FILTRO 2456376 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	375	22500
325	FILTRO 3261644 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	370	22200
326	FILTRO 3283655 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	394	23640
327	FILTRO 7T7358 MOTONIVELADORA 120K.	60,00	unidade	315	18900
328	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30.	60,00	unidade	630	37800
329	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR TL-100/TT-3870/TT40-30.	60,00	unidade	560	33600
330	FLANGE 219000949 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	9,00	unidade	839	7551
331	GAXETA 937000060 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	8,00	unidade	320	2560
332	GUIA 715500615 TRATOR DE ESTEIRA D6N.	12,00	unidade	360	4320
333	HÉLICE 12Y0311310 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	12,00	unidade	920	11040
334	HÉLICE 73164370 MOTONIVELADORA RG140B.	12,00	unidade	1530	18360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



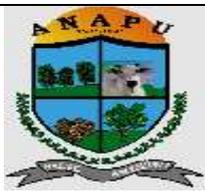
335	HELICE 84180843 PÁ CARREGADEIRA.	12,00	unidade	1420	17040
336	IMPULSOR E105057 PÁ CARREGADEIRA.	8,00	unidade	640	5120
337	JANELAS.	10,00	unidade	1480	14800
338	JG DE CALÇO 120K.	40,00	jogo	820	32800
339	JG DE PINO E BUCHA (PINO E BUCHA PARA AS 2 CORRENTES ) D6N XL.	15,00	jogo	1580	23700
340	JG DE PINO E BUCHA C/ ARRUELAS D6N XL.	15,00	jogo	1765	26475
341	JG DE PORCA DA ESTEIRA D6N XL.	40,00	jogo	490	19600
342	JG DE PARAFUSO DA ESTEIRA D6N XL.	40,00	jogo	634	25360
343	JG DE REPARO DA RODA GUIA D6N XL.	43,00	jogo	920	39560
344	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO PARA CAÇAMBA 13.180.	43,00	jogo	515	22145
345	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO PARA CAÇAMBA 1722.	43,00	jogo	473	20339
346	JOGO DE JUNTA COMPLETA CASE W-20.	45,00	jogo	930	41850
347	JOGO DE LONA DE FREIO PARA CAÇAMBA 13.180.	40,00	jogo	204	8160
348	JOGO DE LONA DE FREIO PARA CAÇAMBA 1722.	30,00	jogo	197,5	5925
349	JOGO DE LONA DE FREIO PARA CAÇAMBA 26.280.	20,00	jogo	193,5	3870
350	JOGO DE LONA DE FREIO PARA CAÇAMBA 2629.	20,00	jogo	207,5	4150
351	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA PARA CAÇAMBA 26.280.	25,00	jogo	208,5	5212,5
352	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA CAÇAMBA 13.180.	20,00	jogo	194	3880
353	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA CAÇAMBA 1722.	40,00	jogo	214	8560
354	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA NEW CAÇAMBA 2629.	30,00	jogo	208,5	6255
355	JOGO DE SAPATA 12Y321110 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	30,00	unidade	2820	84600
356	JUNTA A011822 PÁ CARREGADEIRA.	20,00	jogo	960	19200
357	KIT AUTO AJUSTE 219000671 RETROESCAVADEIRA RONDON 40 6.	8,00	kit	526	4208
358	KIT DE EMBREAGEM PARA CAÇAMBA 13.180.	10,00	kit	2910	29100
359	KIT DE EMBREAGEM PARA CAÇAMBA 1722.	10,00	kit	3205	32050
360	KIT DO MOTOR CUMMES SERIE B CASE W-20.	6,00	kit	4520	27120
361	KIT REPARO FREIO 219000672 RETROESCAVADEIRA RONDON 4 06.	12,00	unidade	300	3600
362	LAMINA 12Y 7211230 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	20,00	unidade	1780	35600
363	LAMINA 12Y7211220 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	20,00	unidade	1820	36400
364	LAMINA 3/4"13F CURVA 5D9558 MOTONIVELADORA RG140B.	20,00	unidade	1536	30720
365	LAMINA 3/4"13F CURVA 7D1576 MOTONIVELADORA 120K.	24,00	unidade	2480	59520
366	LAMINA 5/8"13F CURVA MOTONIVELADORA RG140B.	24,00	unidade	2280	54720
367	LAMINA BANQUINHO L46613 PA CARRAGADEIRA.	12,00	unidade	1528	18336
368	LAMINA CURVADA 120K.	12,00	par	2080	24960
369	LAMINA D6M XL.	12,00	par	2280	27360
370	LAMINA RETA 13 FUIROS 120K COD.6Y5230.	24,00	unidade	1830	43920
371	LUVA E69392 PÁ CARREGADEIRA.	8,00	unidade	880	7040
372	MANCAL COM ROLAMENTO E64165 PÁ CARREGADEIRA.	8,00	unidade	770	6160
373	MANCAL INFERIOR 219000045 RETROESCAVADEIRA RONDON 40 6.	12,00	unidade	420	5040
374	MANCAL SUPERIOR 219000795 RETROESCAVADEIRA RONDON 40 6.	10,00	unidade	1526	15260
375	MANGOTE 146241A1 PÁ CARREGADEIRA.	10,00	unidade	339	3390
376	MANGUEIRA 147480A1 PÁ CARREGADEIRA.	10,00	unidade	920	9200
377	MANGUEIRA 2288510 MOTONIVELADORA 120K.	12,00	unidade	665	7980
378	MANGUEIRA 2466036 MOTONIVELADORA 120K.	12,00	unidade	469	5628
379	MANGUEIRA 2478602 MOTONIVELADORA 120K.	12,00	unidade	600	7200
380	MANGUEIRA 2546802 MOTONIVELADORA 120K.	12,00	unidade	100	1200
381	MANGUEIRA 3114907 MOTONIVELADORA 120K.	12,00	unidade	86	1032
382	MANGUEIRA 3421654 MOTONIVELADORA 120K.	12,00	unidade	600	7200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



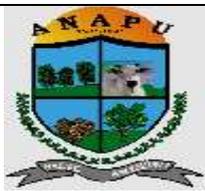
383	MANGUEIRA L104445 PÁ CARREGADEIRA.	12,00	unidade	470	5640
384	MANGUEIRA SANFONADA 146266A1 PÁ CARREGADEIRA.	12,00	unidade	826	9912
385	MEIA LUA (CANTO DA LAMINA) 5 FURO 120K.	24,00	par	266	6384
386	MEIA LUA (CANTO LAMINA) NEW HOLLOAND 14,00B.	24,00	par	326	7824
387	MOLA 1º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 13.180.	8,00	unidade	379	3032
388	MOLA 1º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 1722.	14,00	unidade	355	4970
389	MOLA 1º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 26.280.	9,00	unidade	345	3105
390	MOLA 1º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 2629.	9,00	unidade	356	3204
391	MOLA 1º TRASEIRA PARA CAÇAMBA 13.180.	10,00	unidade	260	2600
392	MOLA 1º TRASEIRA PARA CAÇAMBA 1722.	10,00	unidade	269	2690
393	MOLA 2º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 13.180.	10,00	unidade	300	3000
394	MOLA 2º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 1722.	10,00	unidade	300	3000
395	MOLA 2º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 26.280.	10,00	unidade	301	3010
396	MOLA 2º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 2629.	10,00	unidade	268	2680
397	MOLA 2º TRASEIRA A PARA CAÇAMBA 2629.	8,00	unidade	207	1656
398	MOLA 2º TRASEIRA PARA CAÇAMBA 13.180.	8,00	unidade	311	2488
399	MOLA 2º TRASEIRA PARA CAÇAMBA 1722.	8,00	unidade	269	2152
400	MOLA 3º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 13.180.	8,00	unidade	233	1864
401	MOLA 3º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 1722.	8,00	unidade	255	2040
402	MOLA 3º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 26.280.	8,00	unidade	254	2032
403	MOLA 3º DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 2629.	8,00	unidade	254	2032
404	MOTOR DE PARTIDA J5884213 PÁ CARREGADEIRA.	6,00	unidade	2920	17520
405	PARAFUSO 1X3.3/4 1J4948 PÁ CARREGADEIRA.	100,00	unidade	54	5400
406	PARAFUSO 20532511221 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	620,00	unidade	88	54560
407	PARAFUSO 3/4"X2.1/4 209011270 MOTONIVELADORA 120K.	1.300,00	unidade	84	109200
408	PARAFUSO 3/4X2.3/4 209011270 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL	140,00	unidade	28	3920
409	PARAFUSO 5/8"X2.1/4 73132919 MOTONIVELADORA RG 140B.	1.200,00	unidade	12	14400
410	PARAFUSO 73126330 MOTONIVELADORA RG 140B.	300,00	unidade	100	30000
411	PARAFUSO PARA LAMINA CURVADA 120K.	205,00	unidade	55	11275
412	PARAFUSO PARA LAMINA RETA 120K.	1.300,00	unidade	75	97500
413	PINHÃO 2618553 MOTONIVELADORA 120K.	6,00	unidade	2530	15180
414	PINO 370060009 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	6,00	unidade	628	3768
415	PINO 370060010 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	6,00	unidade	1200	7200
416	PINO 370060052 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	6,00	unidade	1420	8520
417	PINO 370060053 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	6,00	unidade	820	4920
418	PINO 370060054 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	6,00	unidade	185	1110
419	PINO ESFERICO 75326511 MOTONIVELADORA RG 140B.	12,00	unidade	200	2400
420	PINOS DO ESTIRANTE PARA CAÇAMBA 13.180.	6,00	unidade	180	1080
421	PINOS DO ESTIRANTE PARA CAÇAMBA 1722.	6,00	unidade	200	1200
422	PINOS DO ESTIRANTE PARA CAÇAMBA 26.280.	8,00	unidade	300	2400
423	PINOS DO ESTIRANTE PARA CAÇAMBA 2629.	8,00	unidade	360	2880
424	PINOS DO V PARA CAÇAMBA 13.180.	8,00	unidade	155	1240
425	PINOS DO V PARA CAÇAMBA 1722.	8,00	unidade	165	1320
426	PINOS DO V PARA CAÇAMBA 26.280.	8,00	unidade	175	1400
427	PINOS DO V PARA CAÇAMBA 2629.	8,00	unidade	262,5	2100
428	PISTÃO 219000744 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	320	2560
429	PLACA 12Y3011380 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	8,00	unidade	380	3040
430	PLACA 219000479 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	200	1600
431	PLACA 73125482 MOTONIVELADORA RG140B.	16,00	unidade	170	2720
432	PLACA 75248810 MOTONIVELADORA RG140B.	16,00	unidade	180	2880
433	PLACA 75248811 MOTONIVELADORA RG140B.	16,00	unidade	170	2720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



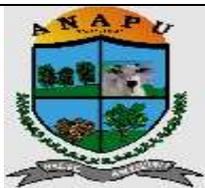
434	PLACA 8W1749 MOTONIVELADORA 120K.	16,00	unidade	200	3200
435	PNEU 12-16.5 N.H.S.	8,00	unidade	760	6080
436	PNEU 14.00 -14.	40,00	unidade	230	9200
437	PNEU 17.5-25.	24,00	unidade	680	16320
438	PNEU 19.5 24.	8,00	unidade	3480	27840
439	PNEU BORRACHUDO 1000R20.	35,00	unidade	1385	48475
440	PNEU BORRACHUDO 275/80R22.5.	65,00	unidade	1765	114725
441	PNEU LISO 1000R20.	40,00	unidade	1735	69400
442	PNEU LISO 275/80R22.6.	35,00	unidade	1820	63700
443	PORCA 2033261220 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	250,00	unidade	8	2000
444	PORCA SEXTAVA 1"2J3507 PÁ CARREGADEIRA.	120,00	unidade	6	720
445	PORCA SEXTAVADA 3/4"229011219 MOTONIVELADORA 120K.	1.200,00	unidade	8	9600
446	PORCA SEXTAVADA 3/4"229011219 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	137,00	unidade	8	1096
447	PORCA SEXTAVADA 5/8"12164321 MOTONIVELADORA RG140B.	1.200,00	unidade	7	8400
448	RADIADOR 147356A1 PÁ CARREGADEIRA.	12,00	unidade	1880	22560
449	RADIADOR 75219495 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	11,00	unidade	5280	58080
450	REPARO 7079925730 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	12,00	unidade	300	3600
451	REPARO 7079934300 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	13,00	unidade	285	3705
452	REPARO 7079935720 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	12,00	unidade	255	3060
453	REPARO 75207931 PÁ CARREGADEIRA.	14,00	unidade	315	4410
454	REPARO CILINDRO DIREÇÃO G109452 PÁ CARREGADEIRA.	14,00	unidade	115	1610
455	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO G109432 PÁ CARREGADEIRA.	8,00	unidade	135	1080
456	REPARO DA CUÍCA PARA CAÇAMBA 13.180.	8,00	unidade	78	624
457	REPARO DA CUÍCA PARA CAÇAMBA 1722.	20,00	unidade	80,5	1610
458	REPARO DA CUÍCA PARA CAÇAMBA 26.280.	20,00	unidade	85,5	1710
459	REPARO DA CUÍCA PARA CAÇAMBA 2629.	20,00	unidade	108	2160
460	REPARO DO MEIO DA CUÍCA PARA CAÇAMBA 13.180.	20,00	unidade	52,5	1050
461	REPARO DO MEIO DA CUÍCA PARA CAÇAMBA 1722.	20,00	unidade	61	1220
462	REPARO DO MEIO DA CUÍCA PARA CAÇAMBA 26.280.	20,00	unidade	69	1380
463	REPARO DO MEIO DA CUÍCA PARA CAÇAMBA 2629.	20,00	unidade	75	1500
464	REPARO DO V CENTRAL PARA CAÇAMBA 13.180.	20,00	unidade	152,5	3050
465	REPARO DO V CENTRAL PARA CAÇAMBA 26.280.	20,00	unidade	165	3300
466	REPARO DO V CENTRAL PARA CAÇAMBA 2629.	15,00	unidade	182,5	2737,5
467	REPARO DO V CENTRAL PARA CAÇAMBA PARA 1722.	20,00	unidade	215	4300
468	RESERVATORIO 84227067 MOTONIVELADORA RG140B.	10,00	unidade	200	2000
469	RESPIRO 1640210 MOTONIVELADORA 120K.	8,00	unidade	165	1320
470	RETENTOR 12G3064340 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	8,00	unidade	135	1080
471	RETENTOR 12Y3011510 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	8,00	unidade	200	1600
472	RETENTOR 148933A1PÁ CARREGADEIRA.	8,00	unidade	200	1600
473	RETENTOR 148940A1 PÁ CARREGADEIRA.	8,00	unidade	215	1720
474	RETENTOR 1543261170 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	8,00	unidade	225	1800
475	RETENTOR 219000472 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	235	1880
476	RETENTOR 219000477 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	215	1720
477	RETENTOR 219000497 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	8,00	unidade	200	1600
478	RETENTOR 5K5288 MOTONIVELADORA 120K.	8,00	unidade	210	1680
479	RETENTOR 79047473 PÁ CARREGADEIRA.	8,00	unidade	122	976
480	RETENTOR 87625367 MOTONIVELADORA RG140B.	8,00	unidade	55	440
481	RETENTOR 9T8053 MOTONIVELADORA 120K.	8,00	unidade	25	200
482	RETENTOR 9T8058 MOTONIVELADORA 120K.	8,00	unidade	38	304
483	RETENTOR 9T8059 MOTONIVELADORA 120K.	8,00	unidade	45	360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



484	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 26.280.	8,00	unidade	37,5	300
485	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 1722.	8,00	unidade	32,5	260
486	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA PARA CAÇAMBA 2629.	8,00	unidade	37,5	300
487	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO PARA CAÇAMBA 13.180.	8,00	unidade	32,5	260
488	RETENTOR DE RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA 13.180.	8,00	unidade	61	488
489	RETENTOR DE RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA 1722.	8,00	unidade	51	408
490	RETENTOR DE RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA 26.280.	8,00	unidade	73,5	588
491	RETENTOR DE RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA 2629.	8,00	unidade	96	768
492	RETENTOR DO PIÃO PARA CAÇAMBA 13.180.	8,00	unidade	62,5	500
493	RETENTOR DO PIÃO PARA CAÇAMBA 1722.	8,00	unidade	82,5	660
494	RETENTOR DO PIÃO PARA CAÇAMBA 26.280.	8,00	unidade	90	720
495	RETENTOR DO PIÃO PARA CAÇAMBA 2629.	8,00	unidade	97,5	780
496	RETENTOR DO VOLANTE PARA CAÇAMBA 13.180.	8,00	unidade	77,5	620
497	RETENTOR DO VOLANTE PARA CAÇAMBA 1722.	8,00	unidade	137,5	1100
498	ROLAMENTO 87625365 MOTONIVELADORA RG140B.	12,00	unidade	400	4800
499	ROLAMENTO 87625366 MOTONIVELADORA RG 140B.	12,00	unidade	435	5220
500	ROLAMENTO DE CENTRO PARA CARREGADEIRA W20.	12,00	unidade	500	6000
501	ROLAMENTO DE RODA 120K.	12,00	unidade	300	3600
502	ROLAMENTO DE RODA NEW HOLLOAND 14,00B.	12,00	unidade	275	3300
503	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO PARA CAAMBA 1722.	12,00	unidade	130	1560
504	ROLAMENTO DO MUNHÃO TRATOR VALTRA BM 110.	20,00	unidade	75	1500
505	ROLAMENTO EMBREAGEM TRATOR VALTRA BM 110.	20,00	unidade	105	2100
506	ROLAMENTOS DIANTEIRO ARA CAAMBA 13.180.	12,00	unidade	147,5	1770
507	ROLAMENTOS DIANTEIRO PARA CAÇAMBA 1722.	12,00	unidade	146,5	1758
508	ROLAMENTOS DIANTEIRO PARA CAÇAMBA 26.280.	12,00	unidade	147,5	1770
509	ROLAMENTOS DIANTEIRO PARA CAÇAMBA 2629.	12,00	unidade	170	2040
510	ROLAMENTOS DO CUBO TRASEIRO PARA CAÇAMBA 13.180.	12,00	unidade	147,5	1770
511	ROLAMENTOS DO CUBO TRASEIRO PARA CAÇAMBA 26.280.	10,00	unidade	165	1650
512	ROLAMENTOS DO CUBO TRASEIRO PARA CAÇAMBA 2629.	10,00	unidade	172,5	1725
513	ROLETE DUPLO DO TRATOR.	12,00	unidade	830	9960
514	SEGMENTO.	12,00	unidade	930	11160
515	TAMPA 147444A1 PÁ CARREGADEIRA.	12,00	unidade	600	7200
516	TAMPA 75219495 PÁ CARREGADEIRA.	16,00	unidade	165	2640
517	TAMPA DO CUBO TRATOR VALTRA BM 110.	16,00	unidade	165	2640
518	TAMPA DO RADIADOR.	16,00	unidade	45	720
519	TANQUE 2774837 MOTONIVELADORA 120K.	3,00	unidade	670	2010
520	TARISCA 73125480 MOTONIVELADORA RG140B.	15,00	unidade	245	3675
521	TARISCA 73125481 MOTONIVELADORA RG140B.	30,00	unidade	245	7350
522	TERMINAL 112509A1 RETROESCAVADEIRA RONDON 406.	12,00	unidade	155	1860
523	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA 75221276 MOTONIVELADORA RG140B.	12,00	unidade	200	2400
524	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA 9D6523 MOTONIVELADORA 120K.	12,00	unidade	210	2520
525	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA 75221277 MOTONIVELADORA RG 140B.	14,00	unidade	215	3010
526	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA 9D6524 MOTONIVELADORA 120K.	8,00	unidade	100	800
527	TERMINAL DIREÇÃO TRATOR VALTRA BM 110.	14,00	unidade	100	1400
528	TIP TOP Nº2.	200,00	unidade	10,5	2100
529	TIP TOP Nº5.	200,00	unidade	22	4400
530	TIP TOP Nº6.	200,00	unidade	26,5	5300
531	TIRA 1289656 MOTONIVELADORA 120K.	20,00	unidade	135	2700



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



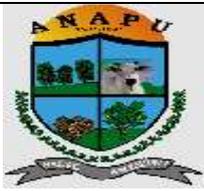
532	TIRA BRONZE 5T8367 MOTONIVELADORA 120K.	20,00	unidade	85	1700
533	TIRA BRONZE 6G4524 MOTONIVELADORA 120K.	20,00	unidade	100	2000
534	TIRA BRONZE DA LAMINA 120K.	20,00	unidade	245	4900
535	TIRA BRONZE DA LAMINA NEW HOLLOAND 14,00B.	20,00	unidade	185	3700
536	TIRA DE BRONZE 5T8366 MOTONIVELADORA 120K.	20,00	unidade	225	4500
537	UNHA DA CONCHA RETRO RANDON.	60,00	unidade	75	4500
538	UNHA DA LAMINA RETRO RANDON.	60,00	unidade	75	4500
539	UNHA DO ESCARIFICADOR 120K.	60,00	unidade	125	7500
540	UNHAS DE P� CASE W-20 cod.9J8920.	60,00	unidade	165	9900
541	VALVULA DE ADMISS�O CASE W-20.	8,00	unidade	105	840
542	VIDRO 12Y9781310 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	6,00	unidade	1080	6480
543	VIDRO 12Y9781331 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	4,00	unidade	1220	4880
544	VIDRO 12Y9781362 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	6,00	unidade	1200	7200
545	VIDRO 12Y9781372 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	6,00	unidade	1280	7680
546	VIDRO 12Y9781450 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	4,00	unidade	1260	5040
547	VIDRO 12Y9781560 TRATOR DE ESTEIRA D6N XL.	4,00	unidade	1300	5200
548	FIT�O 100X20	40,00	unidade	44,5	1780
549	34-0002 SERVI�O COMPRESSOR DE AR	50,00	unidade	420	21000
550	34-0004 SERVI�O MOTOR PARTIDA	45,00	unidade	100	4500
551	34-0006 SERVI�O VIDRO PORTA	35,00	unidade	75	2625
552	34-0008 SERVI�O AR CONDICIONADO	45,00	unidade	260	11700
553	34-0010 SERVI�O INJ�O	45,00	unidade	385	17325
554	34-0011 SERVI�O POLO BATERIA	60,00	unidade	26,5	1590
555	34-0012 SERVI�O VALVULA	45,00	unidade	360	16200
556	34-0013 SERVI�O INSTALA�O	50,00	unidade	135	6750
557	34-0014 SERVI�OS ALTERNADOR	46,00	unidade	115	5290
558	34-0015 SERVI�O LIMPESA AR	32,00	unidade	225	7200
559	34-0017 SERVI�O ASSISTENCIA	38,00	unidade	210	7980
560	34-0018 SERVI�OS DIAGNOSTICO CAMINHOS LINHA PE	50,00	unidade	185	9250
561	34-0022 SERVI�O DIAGNOSTICO MAQUINAS AGRICOLAS	50,00	unidade	230	11500
562	34-0023 SERVI�O VENTILADOR	45,00	unidade	65	2925
563	34-0026 SERVI�O TROCA DE VELA	40,00	unidade	60	2400
564	34-0029 SERVI�O PAINEL	45,00	unidade	230	10350
565	34-0031 SERVI�O LIMPEZA SISTEMA	48,00	unidade	220	10560
566	34-0032 SERVI�O TENSOR CORREIA	50,00	unidade	105	5250
567	34-0034 SERVI�O TROCA CORREIA	60,00	unidade	105	6300
					4.943.735,42

### 3. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

3.1 – A aquisi o de PE AS PARA M QUINAS PESADAS, E SERVI OS MEC NICOS, se faz necess rio para a manuten o das M quinas Pesadas que comp e a PREFEITURA MUNICIPAL do munic pio de Anapu/PA, visando assim condi es necess rias para uma boa conserva o destes bens e evitando a paraliza o dos mesmos impactando no bom andamento dos servi os p blicos que necessitam de m quinas para recupera o de estradas vicinais, manuten o de vias p blicas e outros, o qual   responsabilidade do poder p blico.

3.2 – As quantidades relacionadas visam   manuten o do fornecimento e servi os respectivos durante o per odo da vig ncia dos contratos, evitando a manuten o de estoques elevados ou o n o atendimento de requisico es por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de pre os se mostra como a ferramenta mais adequada   celeridade nas aquisico es e ao controle regular dos gastos or ament rios durante o exerc cio.

### 4. DOS RECURSOS OR AMENT RIOS E FINANCEIROS (Art. 3 , II - Lei n  10.520/2002)



Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

5.1. A Aquisição constam na demanda no período de vigência da Ata SRP, confeccionados pela Equipe Técnica da prefeitura.

5.2. Nesta pauta estão especificadas quantidade programada para cada item.

#### **6. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO:**

6.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento de combustível em seu próprio Estabelecimento, mediante a apresentação de requisição própria, em duas vias, contendo local para as seguintes especificações: marca e modelo do veículo, placa, nome do condutor do veículo, quantidade de combustível, valor unitário do combustível, valor total do abastecimento, nome e assinatura do servidor autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU para efetuar a requisição, além da identificação do funcionário do Estabelecimento que realizou o abastecimento na bomba.

6.2. Os abastecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

6.3. O combustível deverá ser fornecido de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, no posto vencedor da licitação;

6.4. Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato do abastecimento, a contratada ficará com a 1ª via da Requisição e devolverá a 2ª via ao responsável supracitado, por meio do condutor do veículo.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. Realizar o abastecimento contínuo e ininterrupto do(s) veículo(s) da frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU;

7.2. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Prefeitura quanto à execução dos serviços contratados;

7.3. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

7.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

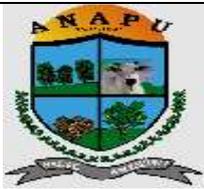
7.6. Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura; ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

7.7. Fornecer as peças no(s) posto(s) de atendimento, mediante requisição e formulários próprios do CONTRATANTE, apresentada por servidor credenciado.

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas e em sua proposta;

8.2. Efetuar o pagamento, mensalmente, em até 30(trinta) dias após a apresentação de da(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) quantitativo(s) de combustível(is) fornecido(s), juntamente com relatório de execução do serviço, que será devidamente atestada por agente indicado pelo Prefeitura e todos os Fundos;



8.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

8.4. Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de fiscal de contratos designado pelo Prefeitura e todos os Fundos, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela CONTRATADA;

8.5. Notificar a CONTRATADA quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;

8.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.

8.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

## **9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

A vigência deste contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **10. DO PAGAMENTO:**

10.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, após a prestação dos serviços e o protocolo de entrada da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura devidamente atestada junto à CONTRATANTE, em um prazo de até 5(cinco) dias úteis.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.3. Para efetivação do pagamento a regularidade jurídica e fiscal será comprovada, por meio do CRRC – Certificado de Regularidade de Registro Cadastral.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS.**

11.1. Os preços cotados deverão atender as especificações constantes em anexo.

11.2. Os licitantes deverão cumprir todos os requisitos do edital de licitação.

11.3. O fornecimento se dará mediante ordem de entrega dos serviços.

11.4. Os pagamentos das faturas serão de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.

Anapu/PA, 16 de janeiro de 2019.

---

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito municipal